MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01 552 221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 675/2025

DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, NATALHA DEFENDI ZANFOLIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos do artigo 105, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 15 (quinze) dias, relativos ao período de 29/01/2015 a 28/01/2020, a partir de 01 de outubro de 2025, licença prêmio, a (o) servidor (a) público (a) municipal, NATALHA DEFENDI ZANFOLIM, lotado (a) no cargo de PROFESSOR PEB II, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, o1 de outubro de 2025.

Valdeci-Jose Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE